

seguintes (renda pelo prazo da concessão) sendo a base de licitação de 500,00 euros/mês.

4 — A concessão a que se refere o presente concurso tem início na data de outorga do respectivo contrato e por um prazo de concessão da exploração de 15 anos.

5 — Podem concorrer ao presente concurso pessoas singulares, colectivas ou equiparadas, individualmente ou que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, no caso de lhes ser adjudicada a concessão.

6:

a) O processo de concurso pode ser consultado ou requerido no Departamento dos Serviços Técnicos e Ambiente da Câmara Municipal de Penafiel, durante as horas normais de expediente, desde a data da publicação do respectivo anúncio até ao dia 14 de Janeiro de 2008.

b) O custo dos documentos mencionados na alínea a) é de 58,50 euros + IVA à taxa legal em vigor.

7 — As propostas deverão ser apresentadas até às 17 horas do dia 15 de Janeiro de 2008, no Departamento dos Serviços Técnicos e Ambiente da Câmara Municipal de Penafiel, Praça do Município, 4564-002 Penafiel, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

Se o envio das propostas for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega de propostas.

As propostas e respectivos documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de o não serem, serão acompanhados da tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.

8:

a) O acto do concurso é público, terá lugar no dia 16 de Janeiro de 2008 às 14 horas e 30 minutos no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

b) Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

9 — O critério de apreciação das propostas é o seguinte:

a) Preço global das rendas no período da concessão — 70 %;

b) *Curriculum* dos concorrentes demonstrativo da experiência para exploração de bares e estabelecimentos congêneres — 20 %;

c) Actividades sócio-culturais a apresentar durante o período da concessão — 10 %.

10 — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante o prazo mínimo de 66 dias, contados da data da sessão de abertura das propostas.

11 — Para efeitos de outorga do contrato, o concessionário deverá apresentar uma caução correspondente a 10% do valor global das rendas da concessão, que se manterá pelo prazo desta.

12 — O concurso objecto do presente anúncio foi aprovado pela Câmara Municipal de Penafiel em reunião de 3 de Outubro de 2007.

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alberto Fernando da Silva Santos*.

2611074820

## CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Município de Pombal.  
Endereço postal:  
Apartado 59.  
Largo do Cardal.  
Localidade:  
Pombal.  
Código postal:  
3100-440.  
País:

Portugal.  
Pontos de contacto:  
Município de Pombal.  
Secção de Aprovisionamento.  
À atenção de:  
Secção de Aprovisionamento.  
Telefone:  
236210506.  
Correio electrónico:  
geral@cm-pombal.pt  
Fax:  
236210598.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.cm-pombal.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

#### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público para aquisição de matérias-primas, subsidiárias (inertes), em regime de fornecimento contínuo para o ano de 2008 e 2009.

#### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Estaleiro a designar pelo Município e dentro do limite urbano da cidade de Pombal.

Código NUTS: PT163.

#### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

#### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto do contrato consiste, de acordo com as cláusulas técnicas, na aquisição de matérias-primas, subsidiárias (inertes), em regime de fornecimento contínuo para o ano de 2008 e 2009.

#### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 14212000.

#### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

#### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

#### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Nos termos do anexo III do programa de concurso e caderno de encargos.

Valor estimado, sem IVA: 749 637,50.

Divisa: euro.

#### II.2.2) Opções:

Não.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

#### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Agrupamento de concorrentes.

#### III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar proposta as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documento indicado na alínea a) do n.º 3 do artigo 10.º do programa de concurso.

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

001/CPB/SAP/

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 11/02/2008.

Hora: 17:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 15,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento pode ser efectuado em numerário ou cheque emitido à ordem do Município.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 11/02/2008.

Hora: 17:30.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 12/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: sala anexa do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito em Pombal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/12/2007.****Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:

Município de Pombal.

Secção de Gestão Documental.

Endereço postal:

Apartado 59.

Largo do Cardal.

Localidade:

Pombal.

Código postal:

3100-440.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Município de Pombal.

Secção de Aprovisionamento.

À atenção de:

Secção de Aprovisionamento.

Telefone:

236210506.

Correio electrónico:

geral@cm-pombal.pt

Fax:

236210598.

Endereço internet:

www.cm-pombal.pt.

20 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

2611074884

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Município de Ponte de Lima</b>	À atenção de <b>Presidente da Câmara Municipal</b>
Endereço <b>Praça da República</b>	Código postal <b>4990-062</b>
Localidade/Cidade <b>Ponte de Lima</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>258900417</b>	Fax <b>258900424</b>
Correio electrónico <b>dep@cm-pontedelima.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.cm-pontedelima.pt</b>

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Construção de escolas destinadas ao ensino básico e secundário — incluindo acessos e infra-estruturas — ampliação do JI/EB 1, 2 e 3 da Correlhã.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Trata-se do projecto para a ampliação de um edifício escolar e construção de uns balneários e dois campos de jogos.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Local de execução: lugar de Bezerra, freguesia da Correlhã, concelho de Ponte de Lima.

Código NUTS

PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.